



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000  
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## PORTARIA Nº007/22, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 26/10/22 a 26/11/22 ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

Setor: Responsável

“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação para desapropriação de terreno para construção de uma ponte no Município de Alto Jequitibá, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Sr. Daniel Guimarães Satlher, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se desapropriar parte do imóvel de propriedade do Senhor Aloísio Antônio de Faria e sua esposa Maria de Fátima de Faria, para fins de construção de uma ponte no Córrego União, próximo ao bairro Loanda, neste município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de uma avaliação do referido imóvel para o fim desejado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada uma comissão de Avaliação Municipal com o fim específico de emitir circunstanciado de avaliação de imóvel rural neste município, a saber:

- I. Darah Andrade Eller;
- II. Samara Louzada Boechat;
- III. Rejaine Buzim de Oliveira.

**Parágrafo Único.** A comissão constante do caput deste artigo terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar laudo circunstanciado da avaliação pretendida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000  
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

**Art. 2º** - O terreno a ser avaliado é uma área de um lote rural localizado no Córrego União próximo ao bairro Loanda no município de Alto Jequitibá-MG, atualmente pertencente ao Sr. Aloísio Antônio de Faria e sua esposa Maria de Fátima Silva de Faria. O lote em questão possui 576,55m<sup>2</sup> e perímetro de 118,35m, iniciando a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenada 20°26'34,17"S/41°57'22,69"O situada às margens da estrada vicinal existente; segue confrontando com a propriedade do Sr. Aloísio Antônio de Faria por 23,10m até o vértice B de coordenada 20°26'34,31"S/41°57'21,85"O; e segue confrontando com a propriedade do Sr. Aloísio Antônio de Faria por 27,25m até às margens do Rio Jequitibá, o vértice C, de coordenada 20°26'34,95"S/41°57'21,12"O; segue por 13,00m confrontando com o Rio Jequitibá até o vértice D; e ainda confrontando com a propriedade do Sr. Aloísio Antônio de Faria segue por 21,50m até o vértice E, e segue confrontando ainda com a propriedade do Sr. Aloísio Antônio de Faria por 16,50m até o vértice F e por fim segue confrontando com a estrada vicinal por 17,00m até o vértice A.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG, 26 de outubro de 2022.

  
**Daniel Guimarães Sathler**  
Prefeito

## **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 26/10/22 a 26/11/22 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Setor Responsável